

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2275/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 608549/2015 Resolve:

Art. 1º conceder Progressão Vertical aos servidores lotados no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, conforme quadro abaixo:

Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
242162	RODRIGO GARGANTINI SIVA	02	16/07/2015

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
242309	JOCIELI MARLUCI ANDRIOLI	02	16/07/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de novembro de 2015.